



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 967

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Dispensas	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 967

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 146/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia a senhora Ivete Pegoreti representante das Entidades Tradicionalistas, membro do Conselho Municipal de Cultura e Lazer.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEIA a senhora IVETE PEGORETI, representante das Entidades Tradicionalistas, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.987, de 31 de março de 2014.

Art. 2º Atuará como suplente no impedimento da titular o Senhor PEDRO TONIN.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos quatorze dias do mês de outubro do ano de 2021

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº147/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia o senhor Rafael De Carli, representante da Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito, membro do Conselho Municipal de Cultura e Lazer.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEIA o senhor RAFAEL DE CARLI, representante da Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.987, de 31 de março de 2014.

Art. 2º Atuará como suplente no impedimento do titular o Senhor VALCIR SCORTEGAGNA.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos quatorze dias do mês de outubro do ano de 2021

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 148/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia a senhora Roberta Bassani Federizzi, representante das Bandas e Corais, membro do Conselho Municipal de Cultura e Lazer.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEIA a senhora ROBERTA BASSANI FEDERIZZI, representante das Bandas e Corais, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.987, de 31 de março de 2014.

Art. 2º Atuará como suplente no impedimento da titular o Senhor IVO BISINELA.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 967

Página 3 de 6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos quatorze dias do mês de outubro do ano de 2021

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 149/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia o senhor Marino Azevedo, representante da área artística, teatral e artesanal de Marau, membro do Conselho Municipal de Cultura e Lazer.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEIA o senhor MARINO AZEVEDO, representante da área artística, teatral e artesanal de Marau, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.987, de 31 de março de 2014.

Art. 2º Atuará como suplente no impedimento do titular a Senhora TATIANE FALQUEMBACH.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos quatorze dias do mês de outubro do ano de 2021

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 150/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia a senhora Aline de Oliveira Sarturi, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, membro do Conselho Municipal de Cultura e Lazer.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEIA a senhora ALINE DE OLIVEIRA SARTURI, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.987, de 31 de março de 2014.

Art. 2º Atuará como suplente no impedimento da titular o Senhor CLAUDIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos quatorze dias do mês de outubro do ano de 2021

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 151/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia a senhora Aline Poloni, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, membro do Conselho Municipal de Cultura e Lazer.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 967

Página 4 de 6

Art. 1º NOMEIA a senhora ALINE POLONI, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.987, de 31 de março de 2014.

Art. 2º Atuará como suplente no impedimento da titular a Senhora CIBELI CRISTINA LANDIN LOURENÇO.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos quatorze dias do mês de outubro do ano de 2021
PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 152/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia o senhor Leonardo Bessa, representante da área multimídia de Marau, membro do Conselho Municipal de Cultura e Lazer.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEIA o senhor LEONARDO BESSA, representante da área multimídia, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.987, de 31 de março de 2014.

Art. 2º Atuará como suplente no impedimento do titular o Senhor RONALDO ANTÔNIO POLETTO.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos quatorze dias do mês de outubro do ano de 2021
PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 153/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia a senhora Odilina Alves da Luz, representante da Secretaria Municipal de Educação, membro do Conselho Municipal de Cultura e Lazer.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEIA a senhora ODILINA ALVES DA LUZ, representante da Secretaria Municipal de Educação, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.987, de 31 de março de 2014.

Art. 2º Atuará como suplente no impedimento da titular a Senhora ANGÉLICA RIGO TIBOLA.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos quatorze dias do mês de outubro do ano de 2021
PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 154/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia a senhora Kamila Domeraska, representante do Conselho das Políticas Públicas da Juventude, membro do Conselho Municipal de Cultura e Lazer.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 967

Página 5 de 6

atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEIA a senhora KAMILA DOMERASKA, representante do Conselho das Políticas Pública da Juventude, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.987, de 31 de março de 2014.

Art. 2º Atuará como suplente no impedimento da titular a Senhora RAÍSSA ARAÚJO.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos quatorze dias do mês de outubro do ano de 2021

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 155/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia a senhora Lidiane Catanio, representante do Gabinete do Prefeito, membro do Conselho Municipal de Cultura e Lazer.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEIA a senhora LIDIANE CATANIO, representante do Gabinete do Prefeito, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.987, de 31 de março de 2014.

Art. 2º Atuará como suplente no impedimento da titular a Senhora ANA ROSELVA PICCOLI.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos quatorze dias do mês de outubro do ano de 2021

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 156/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Prorroga prazo da Sindicância nº 02/2021, instaurada pela Portaria nº 075/2021.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício formulado pela Comissão Sindicante nomeada, solicitando prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO, restar justificada a necessidade de prorrogação, conforme demonstrado no citado requerimento, uma vez que ainda há diligências a serem realizadas para esclarecimento dos fatos;

CONSIDERANDO a súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça, no sentido que “o excesso de prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar só causa nulidade se houver demonstração de prejuízo à defesa”, aplicando-se analogicamente aos casos de sindicância .

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 10 (dez) dias úteis o prazo para conclusão da sindicância nº 02/2021, instaurada pela Portaria nº 075/2021, de 21 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2021

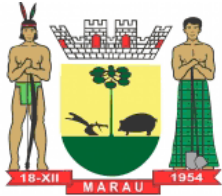
PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 967

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Dispensas

TERMO DE DISPENSA Nº 3018/2021.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Contratação de empresa para desenvolver projeto de estimativa para investimentos junto ao Distrito Industrial, para ano 2021 á 2022.

CONTRATADA: PERIN ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 05.681.227/0001-63

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

DATA DO TERMO: 13/10/2021